



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1350 DE 08 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SUELEN HUBER DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4574/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SUELEN HUBER DE OLIVEIRA, Fiscal de Comercio e Obras, matrícula nº 4562-4, por 11 dias, a contar de 22/07/2024, referente ao período aquisitivo de 25/02/2023 à 24/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 22/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BFC-36A2-79C3-52B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 08/07/2024 13:52:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 08/07/2024 21:19:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6BFC-36A2-79C3-52B2>